Baixado Em: 04/07/2024



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP LEI N°. 6.865 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.

PROJETO DE LEI Nº 7.237/2018. Projeto de Lei nº 178/2018 AUTOR: VER. TEREZA NELMA

R. IEREZA NELWIA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **DANDARA** a Rua Projetada A 2, Paralela à Rua Projetada D2 E C2. Código Logradouro 1737618, coordenada X Inicio 202901.3902 — coordenada y Inicio 8939422.9115 — coordenada X Final 203029.3566 — coordenada Y Final 8939316.7778, no Conjunto José Aprígio Vilela, Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:174B35F3

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 25/01/2019. Edição 5643 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/